

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/ONJ: 11374-6

matrícula
188.033

ficha
01

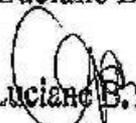
São Paulo, 08 de julho de 2016

Imóvel: Apartamento nº 142, localizado no 14º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO YOU, VILA CONCEIÇÃO, situado na Rua Ibirajá nº 90, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área privativa de 66,667m² e área comum (inclui garagem) de 49,766m², com a área total de 116,433m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,119498% no terreno condominial matriculado sob nº 178.342, com direito a uma vaga na garagem coletiva, dentre aquelas tratadas como propriedade comum, para estacionamento de um automóvel de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob o nº 12.953, no Livro 3 - Auxiliar desta Serventia.

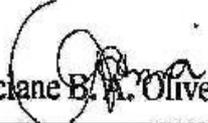
Contribuintes municipais: 047.196.0033-6, 047.196.0034-4, 047.196.0035-2, 047.196.0042-5, 047.196.0043-3, 047.196.0044-1, 047.196.0045-1, 047.196.0046-8 e 047.196.0047-6 (terreno condominial).

Proprietária: BLUE YOU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 4º andar, conjunto 41, sala 29, Vila Nova Conceição, CNPJ nº 17.381.761/0001-33.

Registros anteriores: R.13/24.210, de 18/09/2013; R.5/46.878, de 24/09/2013; R.5/104.485, de 17/09/2013; R.3/118.748 de 17/09/2013; R.12/151.462 de 17/09/2013 e R.11/177.655 de 17/09/2013 (Matrícula 178.342), e Condomínio: R.6/178.342 de 08/07/2016, desta Serventia. Analisado por Dorali Iglesias de Carvalho autorizada e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.


Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-1. Protocolo nº 666.763, em 01/07/2016. TRASLADAMENTO. Conforme o R.2/178.342 de 09/03/2015, o IMÓVEL, juntamente com outras 102 unidades, acha-se HIPOTECADO ao ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantir o financiamento de R\$ 17.974.919,82 (dezessete milhões novecentos e setenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), aplicado na construção do empreendimento. São Paulo, SP, 08 de julho de 2016. Analisado por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.


Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-2. Protocolo nº 685.821, em 29/06/2017. DESLIGAMENTO. À vista do termo de liberação de 27 de abril de 2017 e por autorização expressa do credor, ITAÚ UNIBANCO S/A, desligo o imóvel da garantia hipotecária a que se refere o R.2/178.342, trasladada para esta matrícula nos termos da Av.1. São Paulo, SP, 05 de julho de 2017. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
188.033ficha
01

verso

Joelcio Escobar - oficial

Av-3. Protocolo nº 685.823, em 29/06/2017. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 047.196.0475-7, conforme instrumento particular a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 06 de julho de 2017. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Joelcio Escobar - oficial

R-4. Protocolo nº 685.823, em 29/06/2017. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 20 de junho de 2017, com força de escritura pública, a Proprietária transmitiu o IMÓVEL a ARTUR FRANCO BUENO, solteiro, maior, professor, RG nº 11.370.010-6-SSP/SP, CPF nº 091.369.228-03, e sua companheira ÉRICA APARECIDA CAMARGO, divorciada, enfermeira, RG nº 28.742.887-4-SSP/SP, CPF nº 150.520.498-46, brasileiros, conviventes em regime de união estável desde 01/10/2010, nos termos da escritura declaratória registrada sob nº 2351, no Livro E-853 do Registro Civil do 1º Subdistrito - Sé, desta Capital, e sob nº 13.211, no Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, onde convencionaram, em relação aos bens, o regime da comunhão parcial, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Diederichsen, 884, ap. 43, Vila Guarani, pelo valor de R\$ 467.492,97 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos). Certidão em nome da Empresa Transmittente: negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, inclui contribuições sociais, com código de controle 83B1.E48C.243F.8366, emitida em 17/05/2017, válida até 13/11/2017. São Paulo, SP, 06 de julho de 2017. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Joelcio Escobar - oficial

R-5. Protocolo nº 685.823, em 29/06/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, ARTUR FRANCO BUENO e sua companheira ÉRICA APARECIDA CAMARGO, como devedores-fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), à UNIFISA - ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede em Santana de Parnaíba - SP, na Avenida Marte, 525, Centro de Apoio I, Alphaville, CNPJ nº 60.732.997/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 288.836,86 (duzentos e oitenta e

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNM: 11374-6

matrícula

188.033

ficha

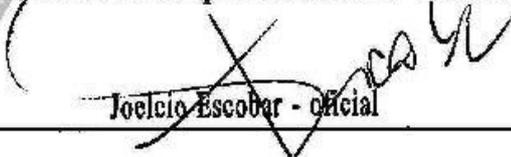
02

São Paulo, 06 de julho de 2017

oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), relativa ao saldo devedor da cota de consórcio nº 369 do grupo 0521, equivalente a 74,2785% do valor do bem objeto do plano, a ser amortizado em 129 (cento e vinte e nove) parcelas remanescentes, mensais e sucessivas, correspondendo a primeira dessas parcelas, na data do título, a R\$ 2.253,08 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos), com vencimento para 15/07/2017, sendo que a última vencerá em 15/03/2028. Todas as parcelas serão corrigidas pelo INCC - Índice Nacional de Construção Civil. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 06 de julho de 2017. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.


Joelcio Escobar - oficial

Av-6. Protocolo nº 685.823, em 29/06/2017. AFETAÇÃO. Os direitos da credora-fiduciária, UNIFISA - ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA, adquiridos nos termos do registro nº 5, conforme artigo 5º, parágrafo 5º, da Lei 11.795, de 08 de outubro de 2008: a) não se comunicam com o seu patrimônio; b) não respondem, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da administradora; c) não compõem o elenco de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, e d) não podem ser dados em garantia de seus débitos. São Paulo, SP, 06 de julho de 2017. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.


Joelcio Escobar - oficial

Av-7. Protocolo nº 796.121, em 19/07/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A propriedade resolúvel objeto do registro nº 5, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, UNIFISA - ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA, pelo valor de R\$ 565.890,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento dos devedores-fiduciários, ARTUR FRANCO BUENO e ERICA APARECIDA CAMARGO, regularmente constituídos em mora à vista do requerimento datado de 20 de junho de 2022. São Paulo, SP, 08 de setembro de 2022. Analisado por Pamela Barbosa Nunes Oliveira - escrevente e conferido por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.

Selo digital.I1137463310796121JMVRMB225

Dorali L. de Carvalho - substituta

